



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 18/2022

Autor: ERCIO MARQUES SCHAPPO

Ementa: Indico implantação de Ponto de Ônibus, com abrigo, na área central de nossa cidade, mais precisamente, próximo aos Bancos e Cooperativas de Crédito.

Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 170/2022
Data: 21/03/2022 - Horário: 10:17
Legislativo

Requeiro com base no art. 136 do Regimento Interno¹ depois de ser ouvido o Plenário, ao Executivo Municipal, para que através do Departamento responsável, estude a possibilidade de construção de um ponto de ônibus coberto, próximo aos Bancos de nossa cidade.

Nossa sugestão é necessária e de extrema importância, em atendimento a várias solicitações de motoristas, mas principalmente dos nossos munícipes que moram no interior e necessitam se deslocar para vir até as instituições financeiras para fazer suas movimentações, especialmente os aposentados, que atingem uma faixa etária mais elevada e dentre esses, muitos com problemas de locomoção, o que em partes, resolveria o problema que enfrentam com o deslocamento, pois os pontos de ônibus mais próximos se encontram instalados a vários quarteirões da área central, o que dificulta as pessoas com mobilidade reduzida a chegar até as dependências dos bancos.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 18 dias do mês de março de 2022.

PIBE
Vereador/PSD

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 170/2022
Data: 21/03/2022 - Horário: 10:17
Legislativo

¹ Art. 136. Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.